

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

Às nove horas do dia 14 de julho de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo assinados, nomeados através do Decreto nº 0149/2017, de 26 de abril de 2017, bem como membro da equipe técnica desta Prefeitura Municipal, o engenheiro Antonio Vitor Santos Silva, visando examinar e julgar o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS** nº 008/2017, tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, objeto: contratação serviços de **CONTINUIDADE** de construção de quadra poliesportiva com vestiário em escola (980,40m²), padrão FNDE. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura Municipal constatou-se a presença das empresas consignadas abaixo que, logo de início, apresentaram os documentos de credenciamento:

1. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, por meio de sua representante legal/administrador a Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, portador da identidade sob nº 01.757.342-40, Órgão expedidor SSP-BA.

Logo de início, foi solicitado os documentos de credenciamento da licitante presente. Após conferência dos documentos do credenciamento pelos membros da CPL, estes foram repassados para os presentes conferirem e rubricarem. Inexistindo a existência de questionamentos ou irregularidades na fase de credenciamento, foi efetivado o credenciamento da empresa supracitada e, ato contínuo, foram solicitados os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço que foram rubricados nos lacres pelos presentes. Cumpridas as formalidades, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação, os quais foram conferidos e rubricados pelos presentes, momento em que foi constatada pelos membros da CPL e da equipe técnica **irregularidade** nos documentos de qualificação técnica apresentados, notadamente quanto ao não cumprimento integral do item 24.2.1 do Edital, posto que as certidões de acervo técnico apreciadas não constam de forma clara a execução de serviços de "concreto armado com fck=25mpa" e "estrutura em aço e telha metálica" ou outros correlatos, motivo pelo qual a licitante **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME** foi declarada **INABILITADA**. Desta forma, foi questionado à representante credenciada desta licitante se possuía interesse em interpor recurso face às decisões tomadas nessa sessão, sendo asseverado que **RENUNCIA** o direito de interposição de recurso. Em face do ocorrido e considerando a conveniência da aplicação do Artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666 e do item 51 do Edital, posto que a representante da licitante presente **DECLAROU** positivamente sobre a real possibilidade de apresentação de novos documentos de habilitação de forma regular, a CPL concedeu prazo para apresentação de novo envelope com os documentos de habilitação, **remarcando a continuidade dessa sessão de julgamento para recebimento do referido envelope para 27 de julho de 2017, às 09:00 horas**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, ficam os presentes intimados dos atos proferidos, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jakson Souza Silva
Jakson Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Antonio Vitor Santos Silva
Antonio Vitor Santos Silva
Equipe Técnica - Engenheiro Civil
CREA-BA 051587763-8

Maria Elza Silva Amaral Pereira
Maria Elza Silva Amaral Pereira

Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviços Ltda.- Me